



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 797 - 27 de novembro de 2018

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Claudia Polimeno

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	20
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	23
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	28
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	36
SUGEPE .....	38
CORREGEDORIA .....	49

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
ao servidor Marcelo dos Santos.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE 1668069, pelo período de 05/01/2019 até 04/01/2020, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.002335/2016-36.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Marcela dos Santos.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARCELA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE 1668009, pelo período de 15/11/2018 até 17/05/2019, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001232/2018-68.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Autoriza a prorrogação do afastamento da servidora  
Fernanda Pereira dos Santos.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2680238, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e do Processo nº 23435.000262.2016-35, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/09/2018.

Art. 2º Cumpre ao IFSP comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Universidade.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 488, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Majid Forghani Elahabad para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MAJID FORGHANI ELAHABAD, 3º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 82, publicado no DOU nº 113, de 14/06/2018, S. 3, pág. 31, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923499, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica-Optimização, Biomatemática, Estatística, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 489, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Rafael Santos de Oliveira Alves para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA ALVES**, 4º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 82, publicado no DOU nº 113, de 14/06/2018, S. 3, pág. 31, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923500, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica-Optimização, Biomatemática, Estatística, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 490, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Alan Maciel Da Silva para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ALAN MACIEL DA SILVA, 5º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 82, publicado no DOU nº 113, de 14/06/2018, S. 3, pág. 31, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923501, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica-Optimização, Biomatemática, Estatística, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 491, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Peter Edward Hazard para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, PETER EDWARD HAZARD, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 65, publicado no DOU nº 98, de 23/05/2018, S. 3, pág. 50, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923507, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Matemática, subárea: Análise/Álgebra/Geometria-topologia/Probabilidade.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 492, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Ícaro Gonçalves para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ÍCARO GONÇALVES, 2º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 65, publicado no DOU nº 98, de 23/05/2018, S. 3, pág. 50, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923508, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Matemática, subárea: Análise/Álgebra/Geometria-topologia/Probabilidade.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 493, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Igor Ambo Ferra para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **IGOR AMBO FERRA**, 3º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 65, publicado no DOU nº 98, de 23/05/2018, S. 3, pág. 50, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923509, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Matemática, subárea: Análise/Álgebra/Geometria-topologia/Probabilidade.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 494, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Exonera a servidora Juliana Silva Lopes dos Santos do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Edificações.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **JULIANA SILVA LOPES DOS SANTOS**, SIAPE 1863741, do cargo Técnico de Laboratório - Área: Edificações, código de vaga 0231680, a contar de 14/11/2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 495, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Exonera o servidor Silvestre Flavio Infanger de Lima Junior do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Mecatrônica.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **SILVESTRE FLAVIO INFANGER DE LIMA JUNIOR**, SIAPE 2040696, do cargo Técnico de Laboratório - Área: Mecatrônica, código de vaga 0339774, a contar de 14/11/2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 496, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Andreia Cristina De Oliveira Mandelli.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI**, Secretária Executiva, SIAPE 1886990, pelo período de 27/02/2019 até 27/02/2022, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.002263/2018-36.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Janete Maria de Carvalho.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora JANETE MARIA DE CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE 1887785, pelo período de 19/12/2018 até 19/12/2021, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001723/2018-17.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Reverte a jornada de trabalho do servidor Renne Rodrigues Rocha para 40 horas semanais.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reverter, a pedido, a jornada de 30 horas do servidor **RENNE RODRIGUES ROCHA**, SIAPE 2128075, concedida pela Portaria nº 141/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 731, de 16 de março de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 01 de dezembro de 2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 145, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Designa o servidor Nicolas Uehara para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 074 a 078/2018.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Nicolas Uehara (SIAPE nº 2115360) para responder como fiscal responsável pelas **Atas SRP's nº 074 a 078/2018**, processo nº 23006.000789/2018-81, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substituto o servidor Ângelo Luiz Lázaro Júnior (SIAPE nº 2108869).

<b>Ata nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
074/2018	Cinecon Distribuidora LTDA	18.199.200/0001-80
075/2018	Damaso Comércio e Serviços LTDA	10.278.886/0001-93
076/2018	Portela Logística e Construções EIRELI	16.911.267/0001-70
077/2018	WZ União Automação e Elétrica EIRELI	08.772.301/0001-45
078/2018	WTO Comércio e Licitação LTDA	29.804.579/0001-27

**Simone Aparecida Pellizon**  
Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 146, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Designa o servidor André Luiz Brandão como fiscal responsável pelo Contrato nº 050/2018.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor André Luiz Brandão (SIAPE nº 2127195) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 050/2018, processo nº 23006.002128/2018-91, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, tendo como substituta a servidora Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Designa verba de custeio para ações próprias das divisões da Pró-reitoria de Extensão e Cultura para o ano de 2019 e dá outras providências.*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ Resolução do Comitê de Extensão Universitária nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar verba no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para financiamento de ações próprias das divisões da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Parágrafo único: A verba de que trata o caput deste artigo será disponibilizada mediante dotação orçamentária.

Art. 2º A proposta de ação cultural ou extensionista deverá ser inserida no sistema acadêmico (SIGAA) e sua execução autorizada mediante aprovação do Pró-reitor de Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 020/2018**

**Eleição de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC). Processo nº 23006.002359/2018-02.**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, nomeada pela Portaria da ProEC nº 011, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 791, de 26 de outubro de 2018, páginas 16 e 17, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução do ConsUni nº 166 de 01 de agosto de 2016, torna pública a **homologação** das inscrições abaixo referente às eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o **Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC)**.

<b>Representação</b>	<b>Nome do Titular</b>	<b>Nome do Suplente</b>	<b>Chapa Nº</b>
Representante docente do CCNH	Marcos Roberto Da Silva Tavares	Jose Kenichi Mizukoshi	51
	Maria Candida Verone de Moraes Capecchi	Maria Beatriz Fagundes	52
	Carlos Eduardo Ribeiro	Marine de Souza Pereira	53
Representante docente do CECS	Luciana Xavier de Oliveira	Regimeire Oliveira Maciel	41
	Ana Carolina Quirino Simões	Mário Minami	43
Representante docente do CMCC	Juliana Militão da Silva Berbert	Fabrcio Olivetti de França	11
	Silvia Cristina Dotta	Juliana Cristina Braga	12
Representante Discente de Graduação	Giovanna Massoco Ticianelli	Luiza Chara Marques Luiz	31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

<b>Representação</b>	<b>Nome do Titular</b>	<b>Nome do Suplente</b>	<b>Chapa Nº</b>
Representante Discente de Graduação	Daniel de Freitas Barros Neto	Fernanda Wassano Daher	32
	Renato Vieira de Sá	Ricardo Souza de Santana	35
Representante Discente de Pós- Graduação	Érika de Sousa Azevedo	Claudinea Falcheti Nunes	21
	Anita Iracema Simão	Dione Marta de Mesquita Costa	22

Considerando-se o item 3.13 do Edital ProEC nº 020/2018 **“Para qualquer categoria, havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleição, estando a mesma automaticamente eleita.”**,

Declaramos eleitas as candidatas abaixo relacionadas:

**Representante técnico-administrativo(a):**

Titular: Priscila Carvalho Dalviason

Suplente: Gloria Maria Merola de Oliveira

**Fernando Costa Mattos**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

**Eleição de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC). EDITAL PROEC Nº 020/2018 Processo nº 23006.002359/2018-02 - PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 796 de 23 de novembro de 2018.**

*Retifica os números de inscrição de candidatos a representantes discentes de Pós-Graduação para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC).*

**A COMISSÃO ELEITORAL**, nomeada pela Portaria da ProEC nº 011, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 791, de 26 de outubro de 2018, páginas 16 e 17, no uso de suas atribuições legais:

**RETIFICA:**

Na divulgação das inscrições referente às eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), publicada no Boletim de Serviço nº 796, de 26 de novembro de 2018, páginas de 25 a 27, considere-se:

**Onde se lê:**

Representante Discente de Pós-Graduação	Érika de Sousa Azevedo	Claudinea Falcheti Nunes	020201811	DEFERIDA
	Anita Iracema Simão	Dione Marta de Mesquita Costa	020201812	DEFERIDA

**Leia-se:**

Representante Discente de Pós-Graduação	Érika de Sousa Azevedo	Claudinea Falcheti Nunes	020201821	DEFERIDA
	Anita Iracema Simão	Dione Marta de Mesquita Costa	020201822	DEFERIDA

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**Fernando Costa Mattos**  
Presidente da Comissão Eleitoral

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020  
dpag.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 026/2018**

*Seleção de propostas para melhoria do ensino de graduação e de incentivo à integralização dos cursos.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas válidas para o ano letivo de 2019, que visem à melhoria do ensino de graduação e o incentivo à integralização dos cursos, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade o incentivo à integralização dos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na UFABC. Destina-se a apoiar propostas que promovam a melhoria dos índices de aprovação em componentes curriculares, especialmente naqueles que historicamente apresentam altas taxas de retenção de alunos.

**1.2.** Entende-se por componente curricular disciplinas, cursos ou eixos de cursos de graduação da UFABC.

**1.3.** Serão contemplados projetos que objetivarem:

- a) desenvolver ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico;
- b) desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- c) desenvolver mecanismos que atuem como motivadores para o discente que cursa o componente curricular;
- d) ampliar oportunidades de estudos pelos estudantes de graduação.

**1.4.** Poderão ser propostas ações acadêmicas diversas, como: cursos de nivelamento, cursos de reforço, cursos de verão, minicursos, atendimentos individuais e em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância



Universidade Federal do ABC

para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento de estudantes, dentre outras.

## **2. PROPOSTAS**

**2.1.** Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, submetido através do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>.

**2.2.** O Projeto alvo da solicitação deverá conter:

- a) título do projeto;
- b) conteúdos curriculares de vinculação, conforme subitem 1.2;
- c) identificação do coordenador e equipe, com área de formação;
- d) resumo do projeto;
- e) justificativa e diagnóstico;
- f) objetivos do projeto;
- g) metodologias e técnicas de aprendizagem e gestão a serem utilizadas;
- h) resultados;
- i) produtos;
- j) avaliação;
- k) processo seletivo;
- l) referências;
- m) número de bolsistas solicitados para viabilização do projeto, contendo plano de atividades para cada um deles, sendo o máximo de 10 bolsistas para projetos multiturmas e 03 bolsistas para demais projetos;
- n) cronograma de trabalho, sendo a vigência do projeto determinada pelo coordenador, compreendendo de 1 a 10 meses, desde que com término em dezembro de 2019;

**2.3.** Entende-se por projetos multiturmas os projetos apresentados para grupos de disciplinas a partir de 06 turmas.

## **3. PROPONENTES**

**3.1.** Poderão apresentar propostas professores e técnico-administrativos da UFABC que atuam e/ou tenham formação na área e/ou experiência de ensino ou coordenação dos conteúdos alvos da proposta.

**3.1.1.** A atribuição de bolsas será contemplada apenas para projetos que tenham como proponente ou coproponente um docente.

**3.2.** Cada projeto deverá atingir no mínimo 30 (trinta) estudantes de graduação, regularmente matriculados.

**3.3.** Cada proponente poderá compor a equipe do projeto com docentes, alunos de pós-graduação, servidores técnicos administrativos e estudantes de graduação da UFABC.

**3.4.** Os estudantes de graduação farão jus ao recebimento de bolsa de R\$ 400,00 por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 horas semanais.

**3.5.** As propostas aprovadas serão apresentadas em edital específico para inscrição de candidatos a bolsistas.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** O envio das propostas deverão ser feitas por meio do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>, no período de 05/12/2018 a 30/01/2019, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
27/11/18	Publicação Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
05/12/18 a 30/01/19	Inscrições	Proponentes
31/01 a 06/02	Prazo máximo para análise das Inscrições e Resultado Preliminar	Comissão Especial de Julgamento e Seleção
07/02	Prazo máximo para interposição de recursos	Proponentes
11/02	Prazo máximo para divulgação do resultado final – composição banco de propostas	Comissão Especial de Julgamento e Seleção

**4.2.** Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo proponente, sua inscrição será indeferida.

## **5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** Será constituída uma Comissão Especial de Julgamento e Seleção para avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

**5.2.** As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas com alocação de recursos, deferidas sem alocação de recursos ou indeferidas.

**5.2.1.** As propostas deferidas sem alocação de recursos poderão ser executadas, a critério do coordenador da proposta, com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

**5.2.2.** A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada proposta poderá variar a critério da análise da Comissão.

**5.3.** São critérios específicos, conforme formulário do Anexo I, para o julgamento das propostas pela Comissão Especial:

- a) projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2;
- b) consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados;
- c) relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas;
- d) viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão;
- e) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos BI's.
- f) produto resultante do projeto desenvolvido.

**5.4.** As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

**5.4.1.** As propostas com melhor pontuação serão convocadas para serem executadas por ordem classificatória e de acordo com a disponibilidade orçamentária disponível.

**5.4.2.** Propostas que forem deferidas, mas que não puderem ser executadas por falta de disponibilidade orçamentária, poderão, a critério do coordenador da proposta, serem



executadas com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

**5.5.** Na avaliação das propostas a Comissão Especial de Julgamento tentará contemplar, desde que atendam aos critérios estabelecidos de seleção, de forma homogênea, projetos de diferentes áreas do conhecimento e/ou cursos.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>.

**6.2.** Eventuais recursos contra a decisão da Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo de estabelecido no item 4.1.

## **7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**7.1.** Os projetos selecionados serão acompanhados e avaliados por um Comitê de Acompanhamento e Avaliação/CAA composto por representantes da Prograd e professores da UFABC convidados para essa função.

**7.2.** O CAA acompanhará o resultado dos projetos por meio do envolvimento de seus coordenadores nas atividades previstas e dos resultados obtidos pelos estudantes contemplados nas disciplinas envolvidas.

**7.3.** Ao final do projeto, deverá ser apresentado o produto resultante do projeto desenvolvido. O coordenador cujo produto final não tenha sido apresentado ou tenha sido reprovado pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação/CAA, não poderá concorrer em editais futuros até que esta situação seja regularizada.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do proponente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**8.2.** Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

**8.3.** A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à

disponibilidade orçamentária.

**8.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

<b>DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	
Proponente:	

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		
Itens Avaliados	Parâmetros de Pontuação	Pontuação Obtida
Item 5.3, a Projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, b Consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, c Relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, d Viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão	(Máximo de 20 pontos)	
Item 5.3, e Projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos BI's	(30 pontos)	
Item 5.3, f Produto resultante do projeto desenvolvido	(Máximo de 20 pontos)	
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 083/2018 - PRORROGA A DATA VALIDADE DO EDITAL Nº 071/2017 - PPG-BTC (publicado no Boletim de Serviço nº 702, de 24 de novembro de 2017, pág. 32-37)**

*Prorrogação da data de validade do Edital em referência, para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.*

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a **prorrogação da data de validade para ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**, conforme item 2.1 do Edital nº 071/2017 para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o PPG-BTC.

Este Edital de prorrogação entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Biotecnociência

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.170, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Diego Araujo Azzi.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) DIEGO ARAUJO AZZI, SIAPE 2333293, conforme PCDP nº 1403/18, para participação na *4th International Ecosocialist Encounters*, em Lisboa (Portugal), pelo período de 21/11/2018 a 25/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.171, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luca Jean Pitteloud.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC e apoio CAPES, do servidor LUCA JEAN PITTELOU, SIAPE 2228400, conforme PCDP nº 1455/18, 1456/18 e 0008/19, para *Estágio de Pesquisa no CNRS*, em Paris (França), pelo período de 17/12/2018 a 15/12/2019, incluindo trânsito. Processo nº 23006.002099/2018-67.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.172, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Mauricio Domingues Coutinho Neto.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO, SIAPE 1544403, conforme PCDP nº 1452/18, para visita à *University of Oslo*, em Oslo (Noruega), pelo período de 01/12/2018 a 14/12/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.173, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Autoriza o afastamento da servidora Maria Flávia Batista Lima para participação no programa de Doutorado em Educação.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora MARIA FLÁVIA BATISTA LIMA, SIAPE 1876292, para participar do programa de Doutorado em Educação, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 20/12/2018 a 20/12/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença para capacitação à servidora Elza Marina Ferrari.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora ELZA MARINA FERRARI, SIAPE 1703364, pelo período de 10/12/2018 a 18/01/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença para capacitação à servidora Fátima  
Christine da Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora FÁTIMA CHRISTINE DA  
SILVA, SIAPE 1759386, pelo período de 07/01/2019 a 05/02/2019, nos termos do Art. 87 da Lei  
nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO 047/2018**

*Retifica a Portaria nº 1.162/2018/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.162, publicada no DOU nº 225, de 23/11/2018, que dispensa o servidor ALLAN MOREIRA XAVIER, SIAPE 2855140:

**Onde se lê:** função de Coordenador.

**Leia-se:** função comissionada de Coordenador.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO 048/2018**

*Retifica a Portaria nº 1.163/2018/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.163, no publicada no DOU nº 225, de 23/11/2018:

**Onde se lê:** Art. 1º Dispensar o servidor PEDRO GALLI MERCADANTE, SIAPE 1676343, da função de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

**Leia-se:** Art. 1º Dispensar o servidor(a) PEDRO GALLI MERCADANTE, SIAPE 1676343, da função comissionada de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO 049/2018**

*Retifica a Portaria nº 1.165/2018/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.165, publicada no DOU nº 225, de 23/11/2018, que designa o servidor MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES, SIAPE 1545741:

**Onde se lê:** função de Coordenador Adjunto.

**Leia-se:** função comissionada de Coordenador Adjunto.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO 050/2018**

*Retifica a Portaria nº 1.105/2018/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.105, publicada no DOU nº 213, de 06/11/2018, que autoriza o afastamento internacional do servidor MIGUEL SAID VIEIRA, SIAPE 2316600:

**Onde se lê:** 19/11/2018 a 23/11/2018.

**Leia-se:** de 19/11/2018 a 24/11/2018.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31, pela Portaria nº 20 da Corregedoria, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 784 de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC